



PROJETO DE LEI N.º 289/90.  
420.

**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

**LEI N.º 3.658, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.990.**

(Dispõe sobre denominação de -  
via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica, de ora em diante, denominada - "RUA IGNACITA GRINBERG", a Rua Projetada 3, que tem seu início na Rua Projetada 2 e término na Rua Dr. Oscar Nascimento Siqueira, e código de logradouro nº 021406-0, localizada na Chácara Jafet, no Distrito Sede do Município.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de dezembro de 1.990, 430º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA FILHO

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 26 de dezembro de 1.990, 430º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ

Diretor Geral da Câmara

(AUTOR DO PROJETO - VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA)

ral